

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

13^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
350	3075748013	JACINTA DE FÁTIMA TEIXEIRA GONÇALVES	152067 - Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia	EXT	15	TEMPORÁRIO	
516	7421986340	RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	152316 - Agrupamento de Escolas da Trofa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
580	5940732321	JOANA ISABEL MARVILHA BAPTISTA	152730 - Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, Chaves	EXT	C	TEMPORÁRIO	
637	3664593812	CLÁUDIA MARIA HENRIQUES DA COSTA	145269 - Agrupamento de Escolas Dr. António da Costa Contereiras, Silves	EXT	C	TEMPORÁRIO	
654	7277615387	JOANA MARTINA DA ROCHA OLIVEIRA	152109 - Agrupamento de Escolas de Matosinhos	EXT	10	ANUAL	
695	9541827713	SANDRA MANUELA DA SILVA CAMPOS	171232 - Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, Amadora	EXT	20	TEMPORÁRIO	
794	2139578090	RAFAELA CATARINA ALPOIM BARBEITOS	172091 - Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, Loures	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).